

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76

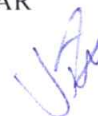
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, natural de Araripina/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1986, portador da CIRC nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**”, com sede à Rua Planalto, 523 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200608678, arquivado em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser: **ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E DEMAIS IMPRESSOS PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS .

PARÁGRAFO ÚNICO- EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE(MATRIZ), SERÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES DE: COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E DEMAIS IMPRESSOS PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR



FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

A vista as modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, natural de Araripina/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1986, portador da CIRG nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960- 000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA” e expressão de fantasia “ARAGÃO & ARAGÃO” e tem sede e domicílio na Rua Planalto, 523 – Centro, CEP 77960-000 na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

S Ó C I O (a)	%	Nº QUOTAS	VLR QUOTA	VLR TOTAL
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO	100	100.000	1,00	100.000,00
T O T A I S	100	100.000		100.000,00

§ Primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital;

§ Segundo – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E DEMAIS IMPRESSOS PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS .

PARÁGRAFO ÚNICO- EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE(MATRIZ), SERÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES DE: COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E DEMAIS IMPRESSOS PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS."

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários;

Paragrafo unico - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil. Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE

O sócio **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, na qualidade de Administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) via, que, depois de assinada, será levada ao devido arquivamento na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 21 de maio de 2025

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
Sócio/Administrador

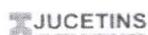




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06775042418	CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2025 12:11 SOB Nº 20250267586.
PROTOCOLO: 250267586 DE 12/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508454981. CNPJ DA SEDE: 34621146000176.
NIRE: 17200608678. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.621.146/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:53:05 do dia 02/02/2026 , com validade até o dia 04/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8aGtGVugyXKWhUPiZG0Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.621.146/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2019
NOME EMPRESARIAL ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGAO & ARAGAO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PLANALTO		NÚMERO 523	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (63) 3456-1175		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 21:51:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.621.146/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/2019

NOME EMPRESARIAL
ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PLANALTO

NÚMERO
523

COMPLEMENTO

CEP
77.960-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AUGUSTINOPOLIS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR

TELEFONE
(63) 3456-1175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

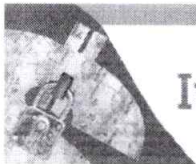
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 21:51:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2026 às 21:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.621.146/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6981.470E.B178.3014 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA034721120<581<<<<<<<<<<
8611231M3404034BRA<<<<<<<<<8
CARLOS<<ARAG<VASCONCELOS<FILHO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.621.146/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:00:51 do dia 02/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **VY1Z020226220051**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA**
CPF/CNPJ: **34.621.146/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 21:53:56 do dia 02/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 14V3020226215356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO

Pregão Presencial nº 02/2026

Processo Licitatório nº 012/2026

A empresa **ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA**, declarado EPP - inscrita no CNPJ nº **34.621.146/0001-76**, com sede à Rua Planalto, centro de Augustinópolis - TO, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que:

1. **Cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, atendendo integralmente às exigências constantes do Edital do Pregão Presencial nº 02/2026;
2. **Não está declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
3. **Não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
4. **Inexiste fato superveniente impeditivo** de sua habilitação no presente certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Seus sócios, proprietários, dirigentes ou assemelhados **não possuem qualquer vínculo com o Município de Carrasco Bonito – TO**, que impeça sua participação no referido processo licitatório;
6. Cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
7. Sua proposta econômica **compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas**, assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Augustinópolis/TO – 10 de Fevereiro de 2026



Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho
Diretor